



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO  
**PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO 4/2026**

“Prorroga, para até 31 de dezembro de 2026, o prazo vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado pela Lei nº 1.076, de 18 de junho de 2015 e alterado pela Lei nº 1.133 de 17 de outubro de 2017.”

O Prefeito Municipal de Rio Verde Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:





**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

**JUSTIFICATIVA**

Art. 1o - Prorroga-se, para até 31 de dezembro de 2026, o prazo de vigência do Plano Municipal de Educação do Município de Rio Verde de Mato Grosso - MS.

Art. 2o - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, 09 de Março de 2026

---

Réus Antonio Sabedotti Fornari  
Prefeito Municipal(a)





## **ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

### **PARECER JURÍDICO**

A Comissão supracitada, representada por seus integrantes analisaram nos termos do inciso I, alínea “a” do artigo 73, do Regimento Interno, as razões e justificativas ao presente projeto de Lei do Executivo n 0 004/2026 que “Prorroga, para até 31 de dezembro de 2026 o prazo vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado pela lei n° 1.076, de 18 de junho de 2015 e alterado pela Lei n° 1.133 de 17 de outubro de 2017”.

Concluímos, após análise do presente Projeto de Lei do Executivo n° 004/2026 e pelas razões apresentadas, inclusive no parecer jurídico, por sua legalidade e constitucionalidade sendo o parecer favorável para aprovação.

Paço Municipal Prefeito José de Oliveira Santos, 10 de março de 2026.

Nivaldo Henrique P. de Almeida  
Presidente  
Vanilda Lopes dos Santos  
Membro

Carlos da Rocha Pontes  
Relator





**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**Solicitação de parecer:** 09/03/2026 09:29

**Prazo:** 14/03/2026

**Comissão:** Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

**Status do parecer:** Em aberto





## **ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

### **PARECER JURÍDICO**

A Comissão supracitada, representada por seus integrantes analisaram nos termos do inciso III, alínea "a" do artigo 73, do Regimento Interno, as razões e justificativas ao presente projeto que "Prorroga, para até 31 de dezembro de 2026, o prazo vigência do Plano Municipal de Educação, aprovada pela Lei nº1.076, de 18 de junho de 2015 e alterado pela Lei nº 1.133 de 17 de outubro de 2017".

Concluimos, após análise do presente Projeto de lei do Legislativo nº 004/2026 e pelas razões apresentadas por sua legalidade e constitucionalidade do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, sendo o parecer favorável para tramitação.

Paço Municipal Prefeito José de Oliveira Santos, 10 de março de 2026.

Nivaldo Henrique P. de Almeida  
Presidente  
Vanilda Lopes dos Santos  
Membro

Carlos da Rocha Pontes  
Relator





**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**Solicitação de parecer:** 09/03/2026 09:53

**Prazo:** 14/03/2026

**Comissão:** Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

**Status do parecer:** Em aberto

